



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PLANO DE AÇÃO - EIXO DE INFRAESTRUTURA

<b>I - Identificação do Município</b>		
<b>Nome da Prefeitura:</b>	<b>Nº do CNPJ da Prefeitura:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	45.739.083/0001-73	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Praça Rio Branco Centro	<b>Município:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	<b>UF:</b> SP
<b>II - Identificação do Prefeito(a) Municipal</b>		
<b>Nome do(a) Prefeito(a):</b> CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUE	<b>Nº do CPF do(a) Prefeito(a):</b> 809.392.448-53	
<b>III - Identificação da(s) ação(ões)</b>		
<u>Creche</u>		
<u>Cadastro da ação</u>		
Tipo de ensino: Educação Infantil	Categorização: Construção	Esfera: Municipal
Nome da escola ou creche:	CIE:	Código Inep:
Metragem: 894.78		
<u>Informações da obra</u>		
<b>Objeto:</b> Creche	<b>Tipo da obra:</b> Construção Creche Padrão FDE - 7 salas	
<b>Classificação da obra:</b> Urbana	<b>Valor solicitado:</b> 4.795.972,97	



SEDUCDES2023002050DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



<b>Categoria da obra:</b> Construção		<b>Endereço:</b> Rua Francisco Siton, 0, Jardim São Manoel, 13990-000
<u>Justificativa e objetivo da ação</u>		
Objeto: Creche	Séries atendidas: 0 a 3 anos, 4 e 5 anos	Meta: Meta 1 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Educação infantil
Nº de salas: 7	Nº de alunos atendidos: 150	Programa: Programa de Educação Infantil
Objetivo da ação: Expansão		
Justificativa da obra: A Creche Escola atenderá as crianças de 0 a 5 anos residentes nos Bairros Jardim São Manoel, Jardim Brasil, Diva Sarcinelli Gonçalves e Hélio Vergueiro Leite, localizados na periferia de nossa cidade, os quais cresceram demasiadamente nos últimos anos. Atenciosamente, Solange Izidoro Diretora do Departamento Municipal de Educação		
<b>Cronograma de execução:</b>		
<b>Mês inicial:</b> a partir da assinatura do termo de compromisso		<b>Mês final:</b> 10 meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso

IV - A transferência dos recursos seguirá os percentuais de execução e de repasse conforme estabelecido no Plano de Desembolso:

Percentual de execução física a ser comprovado pela Prefeitura Municipal	Percentual máximo de repasse da SEDUC-SP (acumulado), proporcional à evolução da obra
Emissão da ordem de início de execução	20%
Até 15%	até 35%
Até 30%	até 55%
Até 50%	até 75%
Até 70%	até 90%



SEDUCDES2023002050DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Até 100%	Até 100%
----------	----------

V - A municipalidade fica obrigada a prestar contas referente aos recursos financeiros recebidos para execução das ações deste Plano, nos termos da Resolução Seduc nº 121/2021, que regulamenta o eixo de infraestrutura.

